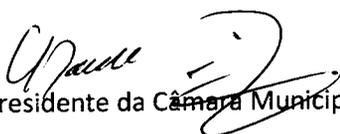


Objeto: Aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.

Justificativa: a presente solicitação visa adquirir purificador de água para ser instalado no Plenário, a fim de disponibilizar água para os participantes das sessões e de outros eventos que venham a ocorrer no local.

Diante do exposto, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que encaminhe primeiramente a presente solicitação à Senhora Contadora para que informe a dotação orçamentária, os recursos orçamentários disponíveis e recursos financeiros para a realização da dispensa.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 12/08/2024.



Débora Maria Serenato,
Secretária Executiva.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 41.061,00.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 144.005,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 40.972,48.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 144.005,01.

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2024.

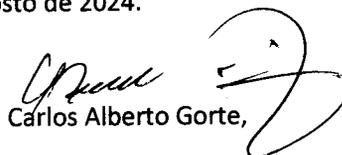

Angelita Kava
Contadora

Encaminho à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 30/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2024.


Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 12 de agosto de 2024.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação para aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, bem como publicação do aviso de dispensa de licitação no diário oficial dos municípios, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 13 de agosto de 2024.


Carlos Alberto Gorte.

Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 21/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	UND
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	SERVIÇO

O produto e a prestação do serviço devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve ser fornecido produto novo e de qualidade, que se enquadre nas especificações deste item. Conforme este item, as especificações do produto descrito foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

fl 07
M

O produto deverá ser entregue nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência e instalado. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento do produto e da prestação de serviço.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f108
M

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

O produto deverá ser entregue e instalado no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

O bem deverá ser recebido por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 13 de agosto de 2024.

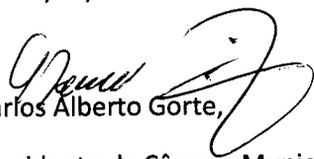


Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

fl 09
M

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento,
assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 13/08/2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

fl 10
M

PARECER JURÍDICO N.º 57/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de purificador de água junto com instalação, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 30/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) Vigência~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023) Vigência~~

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

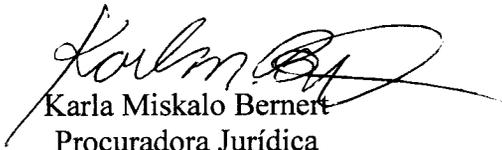


Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e Diário Oficial para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 13 de agosto de 2024.

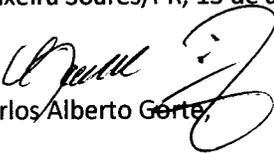

Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 21/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 21/2024, requiero que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a publicação do Edital de Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, assim como a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 13 de agosto de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

fl 13

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 13/08/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 16/08/2024	
Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: Aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR		
Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

fl 14
M

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	UND
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	SERVIÇO

O produto e a prestação do serviço devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve ser fornecido produto novo e de qualidade, que se enquadre nas especificações deste item. Conforme este item, as especificações do produto descrito foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O produto deverá ser entregue nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência e instalado. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento do produto e da prestação de serviço.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

O produto deverá ser entregue e instalado no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

O bem deverá ser recebido por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias. Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 13 de agosto de 2024.


Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	UND
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	SERVIÇO

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO R\$
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Leia-se:**5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. A empresa deverá apresentar uma relação nominal dos profissionais (conforme quantidade solicitada), com cópia (autenticada em cartório ou autenticada pela Pregoeira ou equipe de apoio) dos documentos:

- a) Documento de identificação com foto;
b) Certificado do Curso de Formação de Vigilante e/ou Reciclagem e Carteira Nacional de Vigilante, ambos dentro da data de validade, demonstrando que estão aptos para atender os eventos que serão realizados no período da contratação.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas. O Edital completo e suas alterações anteriores, poderão ser obtidos na internet, nos sítios <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina, Paraná. 13 de agosto de 2024

PAULO HORN
Prefeito

Publicado por:
Édiceia Schafer Rosa
Código Identificador:235547D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
19/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
Modalidade de compra: Dispensa
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data de encerramento para recebimento das propostas: 16/08/2024
Objeto: fornecimento de petiscos para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.
Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:077CFDD5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
20/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
Modalidade de compra: Dispensa
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data de encerramento para recebimento das propostas: 16/08/2024
Objeto: Aquisição de certificado digital e-cpf A3, válido por 3 anos.
Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:4D6E2786

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
21/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
Modalidade de compra: Dispensa
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data de encerramento para recebimento das propostas: 16/08/2024
Objeto: Aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR.
Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:8D368E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2024

Documento de Formalização de Demanda n.º 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento Livros Literários para Escolas e CMEIs do município de Teixeira Soares – Pr.
Fundamento Jurídico: Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

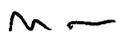
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.963.850/0001-94, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua XV de Novembro, n.º 135 – centro – TEIXEIRA SOARES Paraná, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço**, forma de aquisição imediata, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do DECRETO Nº 1.945 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, demais normas aplicáveis e também das exigências estabelecidas neste edital e seus eventuais anexos, consoante os critérios e exigências estabelecidas a seguir, nos seguintes termos:

Data horária limite para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação	16/08/2024.
Realização de sessão pública para análise das propostas e documentos de habilitação	19/08/2024, a partir das 09h30min, na sala de Licitação e Compras Rua XV de Novembro, 135 – Centro- Teixeira Soares - Pr
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br
Link para acesso integral desse edital	https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=3e51c1d33b3e&nu=12083

Teixeira Soares, 14 de agosto de 2024.

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 21/2024, assim como as empresas SOFT BATISTA COLCHOES LTDA, REGINALDO JANIAC CARLOS ME e NEILDO TOTTI CAMARGO ME responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 10 de setembro de 2024.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

fl 21
Ma

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	UND
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	SERVIÇO

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO R\$
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	R\$ 2.439,00
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	R\$ 215,00

Razão social:	Reginaldo Jonisk C mei
CNPJ:	53965270/0001-01
Endereço:	Parque LIMEIRA
Valor global da proposta:	R\$ 2654,00
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	AG 0719 CC 20736-2.
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

Teixeira Soares, 15 de Agosto de 2024.

Reginaldo Jonisk Carlos

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
 FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	UND
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	SERVIÇO

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO R\$
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	R\$ 2.445,00
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	R\$ 240,00

fl 24
M

Razão social:	SOFT BATISTA COLCHOES LTDA
CNPJ:	54.948.477/0001-22
Endereço:	COMUNIDADE SÃO JOAQUIM
Valor global da proposta:	R\$ 2.685,00
Validade da proposta:	30 DIAS
Informações bancárias em nome da empresa:	AG: 0001 CONTA: 4111363-0
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

TEIXEIRA SOARES, 16 de AGOSTO de 2024.

Pedro Ramos Edomes

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
 FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de Purificador de Água e contratação de serviço de instalação hidráulica na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	UND
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	SERVIÇO

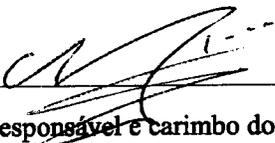
Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO			
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO R\$
1	Purificador de Água	Capacidade de 12 Litros, Redução de 99,9% do cloro, retenção de partículas e metais pesados, eficiência bacteriológica com placa coloidal, magnetização e reorganização física das moléculas da água, emissão de íons negativos, alcalinização da água.	R\$ 2.373,00
2	Serviço de instalação hidráulico	Serviço de instalação do Purificador de Água no sistema hidráulico do Edifício da Câmara Municipal.	R\$ 200,00

Razão social:	Neildo tetti Camargo
CNPJ:	1930112310001-90
Endereço:	Pora São Joaquim
Valor global da proposta:	R\$ 2573,00
Validade da proposta:	30 Dias
Informações bancárias em nome da empresa:	AG: 6102-6 CC 3655-2
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

Teixeira Soares 15 de Agosto de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 10 de setembro de 2024.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Escolhe-se a empresa NEILDO TOTTI CAMARGO ME como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 10 de setembro de 2024.

~ ~
Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

ff 29
18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.301.123/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO VL POVOADO SAO JOAQUIM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.530-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
-------------------	------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEILDOTCAMARGO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9837-6162
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 1

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 11:20:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fl 30
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO
CNPJ: 19.301.123/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:18 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **7CCA.0594.3A00.130D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.301.123/0001-90
Razão Social: NEILDO TOTTI CAMARGO
Endereço: RUA JOAO BAPTISTA GUBERT 187 / JARDIM PERNAMBUCO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090509245057645474

Informação obtida em 10/09/2024 11:23:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.301.123/0001-90
Certidão n°: 62124945/2024
Expedição: 10/09/2024, às 11:22:43
Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.301.123/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

fl 33
M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034591243-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.301.123/0001-90

Nome: 19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

fl 34
RA

CERTIDÃO NEGATIVA

863/2024

IMPORTANTES:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/12/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH4JSXMHQ9EB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEILDO TOTTI CAMARGO 04294153970

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
65722	19.301.123/0001-90		504

CNAE/ATIVIDADES

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente. Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, Serviços de entrega rápida, Promoção de vendas. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Atividades de cobrança e informações cadastrais. Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO

RUA JOÃO BAPTISTA GUBERT, 187 - JARDIM PERNAMBUCO - CASA Teixeira Soares - PR CEP: 84530000

Teixeira Soares, 10 de Setembro de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

fl 35
M



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO

CPF/CNPJ: 19.301.123/0001-90

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:24:57 do dia 10/09/2024 , com validade até o dia 10/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FLhNeAJjnnjKuQEDtqRG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.301.123/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



fl 37
18

Empresário(a)

Nome Civil
NEILDO TOTTI CAMARGO

CPF
042.941.539-70

CNPJ
19.301.123/0001-90

Data de Abertura
22/11/2013

Nome Empresarial
19.301.123 NEILDO TOTTI CAMARGO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
22/11/2013

Endereço Comercial

CEP
84530-000

Logradouro
VILA POVOADO SAO JOAQUIM

Número
S/N

Bairro
ZONA RURAL

Município
TEIXEIRA SOARES

UF
PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
22/11/2013

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de artigos de bebê

Digitador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Promotor(a) de vendas, independente
Encanador independente

7319-0/02 - Promoção de vendas
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

fl 39
R

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

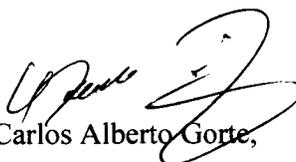
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl 40
A

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 12 de setembro de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

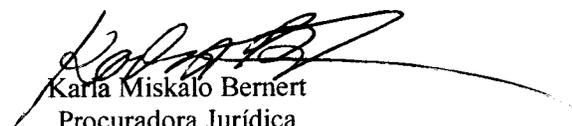
PARECER JURÍDICO N.º 64/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Contratação de empresa para fornecer purificador de água e serviço de instalação, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 30/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 18 de setembro de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

fl 42
A

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

EMPRESA: NEILDO TOTTI CAMARGO ME

CNPJ: 19.301.123/0001-90

VALOR: R\$2.573,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA: 18/09/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024 no diário oficial;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho;
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 18 de setembro de 2024.


Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal

fl 43
M

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
 Modalidade de compra: Dispensa
 Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
 Tipo: Aviso de Contratação direta.
 Data de encerramento para recebimento das propostas: 23/09/2024
 Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.
 Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
 Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
 Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 18 de setembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Juliano Slucarz

Código Identificador:26B932F1

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
24/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
 Modalidade de compra: Dispensa
 Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
 Tipo: Aviso de Contratação direta.
 Data de encerramento para recebimento das propostas: 23/09/2024
 Objeto: Aquisição de suprimentos para impressora da Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.
 Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
 Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
 Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 18 de setembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Juliano Slucarz

Código Identificador:E0B3E15E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
 INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
 EMPRESA: NEILDO TOTTI CAMARGO ME
 CNPJ: 19.301.123/0001-90
 VALOR: R\$2.573,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
 DATA: 18/09/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
 Juliano Slucarz

Código Identificador:109C3A04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 105/2024

Licitação Modalidade: Pregão No 105/2024

Registro de Preço para uma eventual aquisição de OPMs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), para atender os usuários de saúde atendidos através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), Atenção Primária, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Judas Tadeu deste município.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) **ORTOPEDICA CIANORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ/CPF N.º 26.909.670/0001-19 no valor total dos itens vencidos de R\$ 79.886,01 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Terra Boa, 18 de setembro de 2024.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Monti Aragão
 Código Identificador:B1A151B9

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 430/2024
REF: PREGÃO Nº 96/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ n.º 29.755.673/0001-33, com sede Cascavel, Paraná, tendo como representante legal o(a) Sr(a). KELLY CRISTINA CRUZ, CPF: 034.384.359-50, carteira de Identidade n.º 80083785.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de Produto de Limpeza e Desinfecção Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades e Hospital Municipal São Judas Tadeu de Terra Boa.,

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R\$ 6.204,37 (seis mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos), valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: A presente ARP terá vigência a partir de 17 de setembro de 2024, com vencimento até 17 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 17 de setembro de 2024..

EDMILSON PEDRO DE MOURA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcela Monti Aragão
 Código Identificador:B33EC040

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 432/2024
REF: PREGÃO Nº 96/2024